



CMU 001400 110 20/01/2023 16:57

MOÇÃO nº 326/2023

Moção de Congratulações e Louvor pelo Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado dia 9 de agosto.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** pelo Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado dia 9 de agosto.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional dos Povos Indígenas é comemorado em 9 de agosto de cada ano. Este dia foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1994, com o objetivo de promover e proteger os direitos dos povos indígenas em todo o mundo, bem como para reconhecer suas contribuições únicas para a diversidade cultural e o patrimônio humano.

Essa celebração visa aumentar a conscientização sobre os desafios que os povos indígenas enfrentam em relação à preservação de suas culturas, idiomas, terras e recursos naturais. Também é uma oportunidade para destacar a importância de seguir e respeitar seus conhecimentos tradicionais, sistemas de governança e formas de vida.

Nesse dia tão importante, reafirmamos o nosso apoio e respeito à luta incansável dos povos indígenas pela vida, pela natureza e pela garantia de seus direitos garantidos na Constituição.

Uruguaiana, 17 de julho de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT